

PPGH



PPGH UDESC

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA

Chamada pública para seleção de bolsistas (no âmbito do PPGH-UDESC)

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em História da UDESC informa que estão abertas as inscrições de discentes PPGH-UDESC para concorrer à bolsas do Programa de Pós-Graduação para o ano 2023.

O processo de seleção será regido pela RESOLUÇÃO CPG/PPGH N° 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 que define:

Art. 1º. A obtenção da bolsa se dará através de classificação baseada em critérios de avaliação fixados em edital específico.

Art. 2º. – Poderão concorrer às bolsas todos/as os/as discentes do Programa, sendo desclassificados/as aqueles/as que não atenderem às regras especificadas na chamada pública e/ou às normas estabelecidas pelas instituições concedentes e pelo Programa.

1 Das normas de concessão da bolsa:

1.1 A concessão de bolsas no âmbito do PPGH-UDESC deverá ser pautada por no mínimo dois critérios:

1.2 A ordem de classificação dos/as ingressantes no respectivo processo de seleção, considerada sua linha de pesquisa.

1.3 A produção acadêmica dos últimos três anos (em relação ao momento da seleção), conforme Currículo Lattes comprovado e formulário próprio de classificação da produção.

2 Da seleção

2.1 Será feita uma seleção única, com ranqueamento universal para todos os discentes do PPGH. As bolsas disponíveis serão implementadas de acordo com a ordem de classificação e sua distribuição dar-se-á mediante a disponibilidade de bolsas obedecendo a seguinte ordem: CAPES/FAPESC/CNPq/PROMOP.

2.2 O/a bolsista **não poderá ter vínculo empregatício, salvo quando permitido pela agência de fomento e conforme a resolução** CPG/PPGH N° 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 que trata dos casos permitidos de acúmulo de bolsa com outra atividade remunerada.

3 Do número de bolsas

3.1 Para o **mestrado**, há disponíveis 4 (quatro) bolsas CAPES e 3 (três) bolsas PROMOP na modalidade de ampla concorrência a contar de 01/08/2023; 02 (duas) bolsas CAPES e 02 (duas) bolsas PROMOP na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019) a contar de 01/08/2023.

3.2 Para o **doutorado**, há disponíveis 2 (duas) bolsas CAPES e 03 (três) bolsas PROMOP na modalidade de ampla concorrência a contar de 01/08/2023; e 02 (duas) bolsas PROMOP na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019) a contar de 01/08/2023.

4 Dos procedimentos

4.1 Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar a documentação, até



o dia **02 de julho de 2023**, à presidente da Comissão de Bolsas, Profa. Viviane Trindade Borges, por meio do e-mail selecaoppghudesc2023@gmail.com.

4.2 Os documentos devem estar digitalizados em formato PDF, em arquivo único intitulado Nome completo_Bolsa_(indicar se mestrado ou doutorado)_AC/AF. Exemplo: Fulano da Silva_Bolsa_mestrado_AF. **Arquivos em outros formatos não serão aceitos.**

4.3 A documentação, a ser enviada em arquivo único, deverá ser composta dos seguintes itens:

4.4 Formulário de pontuação, devidamente preenchido e com as comprovações inseridas nos campos correspondentes na sequência solicitada no mesmo formulário (Resolução CPG/PPGH N° 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2021).

4.5 Currículo Lattes atualizado com registro de toda a produção indicada na ficha de pontuação.

4.6 Em caso de opção por concorrer a bolsas na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019), dever-se-á incluir autodeclaração correspondente impressa, assinada e digitalizada;

4.7 O recebimento da documentação será confirmado por e-mail, não sendo aceitos recursos, à Comissão, referentes às inscrições de interessados/as cujo encaminhamento de documentos ao e-mail selecaoppghudesc2023@gmail.com não for comprovado.

4.8 Todos os e-mails recebidos serão confirmados por mensagem de resposta automática em até 24 (vinte e quatro) horas. A não confirmação indica não recebimento, e deve ser questionada pelo/a candidato/a, após esse período.

4.9 O resultado será divulgado em **05 de julho de 2023** após às 18hs e caberá recurso sobre o resultado até **as 18h do dia 06 de julho de 2023**, com o envio do recurso para o e-mail selecaoppghudesc2023@gmail.com. O campo assunto do e-mail deve conter Nome completo.Recurso_(indicar se mestrado ou doutorado);

4.10 O resultado final, após tempo de recurso, será divulgado às 18 horas do dia **07 de julho de 2023**.

5 Dos critérios de pontuação

5.1 A produção em coautoria será dividida pelo número de autores;

5.2 Em caso de produções que podem pontuar em diferentes categorias, e que forem concomitantes, valerá apenas a pontuação maior;

5.3 Estágio obrigatório de ensino não conta como atividade profissional;

5.4 Serão considerados os últimos três anos, mais a fração do ano corrente, em relação ao momento da seleção;

5.5 Publicações no prelo não serão pontuadas;

5.6 No caso de empate entre concorrentes à(s) mesma(s) bolsa(s), serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem: a. a nota média final obtida no respectivo processo de seleção; b. caso tenha persistido o empate, a pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes, sendo observada a trajetória acadêmica do(a) discente.

6 Da implementação da bolsa

6.1 Após a divulgação dos resultados, os/as selecionados/as como bolsistas deverão providenciar e encaminhar à Secretaria do PPGH por e-mail (sec.ppgh.faed@udesc.br), a documentação



complementar, devidamente datada, assinada e digitalizada, conforme a modalidade da bolsa conferida a cada candidato/a:

6.2 Currículo Lattes atualizado, **informando ser discente do PPGH e bolsista** (indicando a modalidade de bolsa CAPES/PROMOP);

6.3 Ficha de inscrição como bolsista conforme modalidade de bolsa e formulário disponível no site do PPGH. Disponível em: <https://www.udesc.br/faed/ppgh/bolsas/formularios>

6.4 O prazo final para entrega da documentação de bolsista CAPES é o **dia 26 de julho de 2023**;

6.5 Bolsistas **PROMOP** terão até as 13h do dia **3 de agosto de 2023** para entregar a Ficha de Inscrição (formulário A), o Plano de Atividades do Monitor (formulário B), o Termo de Compromisso (formulário D), o Termo de Compromisso com o PPGH, e o formulário de dados para cadastro no Sigrh.

6.6 O plano deve ser enviado para o e-mail: **sec.ppgh.faed@udesc.br**

6.7 Os formulários de cada modalidade de bolsa estão disponíveis no site do PPGH, item Bolsas/Formulários. Disponível em: <https://www.udesc.br/faed/ppgh/bolsas/formularios>

6.8 Se o/a classificado/a não cumprir os requisitos nessa chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumpri-los, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente Chamada Pública.

7 Do prazo de vigência dessa chamada

7.1 A classificação da Comissão de Bolsas será válida até a próxima Chamada Pública para a seleção de bolsas no âmbito do PPGH-UDESC.

8 Cronograma

Envio da documentação para concorrer à bolsa	02 de julho de 2023
Divulgação do resultado (após às 18hs)	05 de julho de 2023
Prazo para recursos (Até 18h)	06 de julho de 2023
Resultado (Até 18h)	07 de julho DE 2023
Envio da documentação por parte dos/as contemplados/as para efetivação da bolsa CAPES	26 de julho de 2023
Envio da documentação por parte dos/as contemplados/as para efetivação da bolsa PROMOP	03 de agosto de 2023 (até 13h)

PPGH



PPGHUDESC

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA

Florianópolis, 27 de junho de 2023

Profa. Dra. Viviane Trindade Borges

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História